

**PORTARIA Nº 039/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 992*

**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 11.865/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Sandra Maria Pires Milhomem Silva**, matrícula nº 0062-1, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 8 de julho de 1992 a 9 de julho de 1997, em 2 (dois) períodos de 45 dias, sendo o primeiro a partir de 4 de janeiro e o segundo a partir de 17 de maio de 1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 26 dias do mês de março de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente